



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

*Registrada
C. C. S.*

P O R T A R I A Nº 117

Em 15 de junho de 1969

NORIVAL CHRISPIM DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1º Considerando que esta Edilidade perdeu um de seus Membros ainda bastante jovem;

2º Considerando que o Vereador Falecido Sr. ANTONIO CARLOS DE AEREU, era um dos Vereadores desta Casa, bastante esforçado mesmo tendo pouca saúde comparecia pontualmente às sessões desta Casa;

3º Que o aludido Vereador pelos seus dotes bastante conhecidos granjeou vastos círculos de amizade como filho que era de nossa cidade, e finalmente;

4º Motivo porque, fica a contar desta data decretado luto oficial em nossa Câmara Municipal, por três dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 15 de junho de 1969

Registr-se, Publique-se e Cumpra-se

Norival Chrispim de Castro
Norival Chrispim de Castro

-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretária aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretária-